

PORTARIA Nº. 216/2020, DE 10 DE Março DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 607 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento realizar traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores: Inácio Ferreira, Frésio Veras, Abmael Miranda e Adevaldo Jardim, a fim de realizarem o levantamento de materiais dos laboratórios do novo Campus da Universidade de Gurupi. Viagem via correio eletrônico Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

que resolve **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 11/03/2020


Objetivo: realizar traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores: Inácio Ferreira, Frésio Veras, Abmael Miranda e Adevaldo Jardim, a fim de realizarem o levantamento de materiais dos laboratórios do novo Campus da Universidade de Gurupi. Viagem via correio eletrônico Presidência.

Valor Total: **RS 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Março de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10/03/20
Isabella